

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, considerando o disposto no capítulo 10 do *EDT-GP-72024*, de 1º de fevereiro de 2024, a autorização orçamentária nos processos nº 341482024 e 443712024, o desligamento de 5 (cinco) residentes no mês de julho de 2024 e os pedidos de final de fila e desistência de candidatos(as), torna pública nova convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 72024, relacionados no anexo I deste edital.

Art. 1º Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio para o e-mail **divprotocolo@tjma.jus.br**, com o assunto “Estágio”, até o dia 26/7/2024, conforme cronograma estabelecido no ANEXO II deste Edital (item 5, capítulo 11 do EDT-GP – 72024), que são:

I – estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos (comprovado mediante certidão de quitação eleitoral, obtido no site do TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

II – estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (comprovado mediante certificado de reservista ou isenção do serviço militar);

III – certidão negativa das justiças estadual, federal e eleitoral;

IV – comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (caso não possua conta-corrente, deverá solicitar ofício para abertura de conta no e-mail **concursos@tjma.jus.br**) após a entrega da documentação;

V – documentos comprobatórios de escolaridade:

a) para candidatos(as) de pós-graduação: declaração de comprovação de matrícula em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado e diploma de graduação em direito para os residentes jurídicos e residentes jurídicas, e de graduação para os demais candidatos e candidatas da pós-graduação;

b) para candidatos(as) de nível superior: declaração de comprovação de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar do curso para o qual concorreu e estar matriculado: entre o 6º (sexto) e o 9º (nono) período, para os cursos de 10 (dez) períodos; e entre o 4º (quarto) e o 7º (sétimo) período, para os cursos de 8 (oito) ou de 9 (nove) períodos;

VI – ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (comprovado mediante apresentação de atestado médico de sanidade física e mental); e, em caso de pessoa com deficiência, o laudo médico (itens 5.2 e 6 do Capítulo IV do edital EDT-GP-72024);

VII – uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

VIII – comprovante de residência atualizado;

IX – RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

X – ficha de cadastro, preenchida e assinada, anexo III, preferencialmente assinada eletronicamente;

XI – declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos e candidatas às vagas de pós-graduação – residente jurídico).

Art. 2º Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar formalmente, em **até 24 horas** após o envio do e-mail de convocação.

§1º No prazo do *caput*, caso entenda necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Divisão de Seleção e Movimentação, realizará, no máximo, **duas tentativas de contato**, em horários distintos pelo telefone informado na ficha cadastral, a fim de verificar o interesse do candidato à vaga.

§2º Em caso de não manifestação de interesse, e, sendo infrutíferas as tentativas de localização na forma e no prazo do *caput* deste artigo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do certame e, em seguida, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) melhor classificado(a) da lista.

Art. 3º Caso não existam candidatos(as) selecionados(as) com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados remanescentes da lista geral de ampla concorrência.

Art. 4º Caso o(a) candidato(a) opte por solicitar final de fila ou não tenha interesse no processo seletivo, poderá se manifestar enviando requerimento para o e-mail **divprotocolo@tjma.jus.br**, com o assunto “Estágio”.

Art. 5º Realizada a convocação, confirmado interesse e estando a documentação regular, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

§1º O(a) candidato(a) é responsável por coletar as assinaturas no Termo de Compromisso de Estágio.

§2º O(a) candidato(a) que não apresentar o Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desclassificados, seguindo-se à nomeação do(a) próximo(a) classificado(a).

Art. 6º Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.4 do edital de

abertura das inscrições serão desclassificados, bem como os que não cumprirem os requisitos exigidos no EDT-GP-72024.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste certame, formada por representantes do TJMA.

Art. 8º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

AÇAILÂNDIA			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	4	LANA LETÍCIA SOUSA NOLETO	1699311
CAXIAS			
Ordem	Classificação/cota	NOME	Inscrição
1	1	LETÍCIA SABRINA SALAZAR FARIAS**	1693170
SÃO LUIS			
Ordem	Classificação ampla/cota	NOME	Inscrição
1	11	LUIS AUGUSTO CRUZ MONTEIRO*	1706719
2	64	DIEGO RODRIGO COELHO RODRIGUES	1701943
3	66	LARINE MARIANO RODRIGUES	1705679
4	12	CÍCERA JAYANNE ALVES*	1699235
5	67	CINARA MARQUES MARTINS	1699853
6	69	SOFIA SAMPAIO NUNES	1700568
7	70	LUCAS VINICIUS SILVA NASCIMENTO	1701718
8	74	LUCAS CUTRIM BUNA DE OLIVEIRA	1706315
9	25	GUSTAVO ANTONIO MORAIS SILVA**	1700274
10	75	LEONARDO VINÍCIUS CORDEIRO	1693913
11	13	REYNANDA CRISTINE ROCHA LIMA*	1692691
12	76	YDSSA STHEFANE SANTOS NUNES	1694122
13	26	TACIANA FROZ FERREIRA**	1693118
14	77	JOÃO VICTOR TEIXEIRA LEAL	1706922
15	78	JULIANA BERTRAND ELIAS	1694881
16	27	LINDAYANE DAS GRAÇAS FERREIRA MAIA**	1706228

PÓS-GRADUAÇÃO – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

SÃO LUIS			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	5	JOAO BENEDITO SILVA GOMES	1702708

GRADUAÇÃO
GRADUAÇÃO – ECONOMIA

SÃO LUIS			
Ordem	Classificação	NOME	Inscrição
1	1	JAMES PEREIRA CABRAL	1692340

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS).

Critério de alternância previsto no capítulo IV, no item 4, e no capítulo V no item 5.a, em consonância ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas: " 4. O primeiro candidato ou a primeira candidata com deficiência classificado/classificada por curso no processo seletivo será convocado/convocada para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência, classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo. 5.a. O primeiro candidato negro (preto ou pardo) classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros (pretos ou pardos) classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 9ª (nona), a 13ª (décima terceira), a 16ª (décima sexta), a 19ª (décima nona) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo."

Critério previsto no capítulo III, no item 1.2.d, em consonância ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições que estabelecem os requisitos para participação no seletivo: "1.2 Constitui-se, também, exigência para poder participar do processo seletivo: d) não ter participado de estágio remunerado por período igual ou superior a dois anos no TJMA, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei nº 11.788/2008 e residentes jurídicos, conforme § 3º da RESOL-GP-439/-2022."

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	23/7/2024
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	24 a 26/7/2024
Início das atividades e envio dos termos de compromisso para os estagiários por e-mail para assinatura.	1º/8/2024

ANEXO III
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

FICHA DE CADASTRO DE ESTAGIÁRIO(A)/RESIDENTE

Nome: E-mail:			
Etnia: () Branca () Parda () Negra () Amarela () Indígena		Sexo: () Masculino () Feminino	
Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O ()		Telefone: ()	
Endereço:		Cel: ()	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

Data de nascimento:	Cidade:	UF:	País:	
Cônjuge:		Data de Nascimento Cônjuge:		
Estado civil:	Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-Graduado () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado			
Nome pai:				
Nome mãe:				
RG:	UF:	órgão emissor:	Data emissão:	
E-mail:				
Carteira profissional (se tiver)	Série:	UF:	Data expedição:	
Carteira militar:	Série:	UF:	Data expedição:	
CPF:	Título de eleitor:	zona:	seção:	
Carteira Nacional de Habilitação:		Categoria:	Emissão:	
BANCO DO BRASIL (somente)	Conta/dv:	Agência/dv:	PIS/PASEP n.º (se tiver)	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:				
Endereço: _____				
CNPJ: _____				
Coordenador	de	Estágio:	Matrícula:	Email:
CPF:	Telefone:			
Opões de turno: () MANHÃ TARDE ()				
Local e data: Assinatura do estagiário				

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
 Presidente do Tribunal de Justiça
 Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/07/2024 16:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

136/2024	25/07/2024 às 15:41	26/07/2024
----------	---------------------	------------